



DECRETO Nº 6.913, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

**Nomeia em substituição membros para
compor o Conselho Municipal do
Patrimônio Cultural de Iturama – MG.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os seguintes membros para o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Iturama – MG, Decreto nº 6.501, de 18 de junho de 2016:

PODER PÚBLICO

I - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Efetivo: Marinez de Paula Queiroz
Suplente: Ilma Rodrigues Lima Alves

II - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Efetivo: Francisco Pereira de Queiroz
Suplente: Eva Souza Miranda

III - (...)

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e

Meio Ambiente:

Efetivo: Nucimar Aparecida Leal
Suplente: Elaine Barbosa Marrega Oliveira

SOCIEDADE CIVIL

V- (...)

VI - (...)

VII – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Iturama:

Efetivo: (...)
Suplente: Idivaldo Divino Alves Rosa

VIII - (...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 30 de agosto de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG



P R E F E I T U R A D E
ITURAMA
Feliz de quem vive aqui